



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022**

**PROTOCOLO 27749/2022**

**Processo Administrativo nº. 134/2022**

**Objeto:** Aquisição de certificados digitais para uso dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 56/2022, solicitado via e-mail, em 28 de Julho de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**I. Do pedido**

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

*O referido Edital, no item nº 3.1 do termo de referência , dispõe que:*

*“ PF A1 CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS, GERADO E ARMAZENADO EM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO, TIPO eCPF, COM VALIDADE DE 1 ANO ”*

*Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à descrição do item estar solicitando A1 certificado digital em dispositivo criptográfico, porem o A1 é um arquivo criptográfico e não é possível gerar o certificado A1 em um dispositivo criptográfico .*

*Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:*

*“porem o A1 é um arquivo criptográfico e não é possível gerar o certificado A1*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

*em um dispositivo criptografado, diferente da categoria de certificado A3 que pode ser gerado em dispositivo criptográfico. O objeto a ser contratado é o certificado A1 ou o certificado A3? ”*

**II . Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 45786/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MEMORANDO 175/2022/DTI**

**Para: Secretaria Municipal de Administração.**  
**De: Divisão de Tecnologia da Informação.**  
**Assunto: Esclarecimentos Pregão Eletrônico 56/2022**  
**Data: 28/07/2022.**

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste responder os esclarecimentos solicitados referentes ao Pregão Eletrônico 56/2022 – Aquisição de Certificados Digitais.

1. Na descrição do item presente no Termo de Referência, houve apenas um erro de digitação na parte que diz "EM DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO". Porém, entende-se que o modelo A1 trata-se de um certificado no modelo ARQUIVO, armazenado no computador em que será usado. Ainda, na cotação apresentada, o item consta em sua descrição que o certificado será armazenado em software criptografado (arquivo). Segue abaixo

**PF A1 CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA, EM SOFTWARE  
CRYPTOGRAFADO COM VALIDADE DE 1 ANO**

Isto posto, esta divisão entende que o descritivo do item no Termo de Referência, apesar do erro de digitação, está bem elaborado e pode ser entendido normalmente.

Sem mais.

GIULIANO DA SILVA  
PASTEGA:07376555935

Assinado de forma digital por  
GIULIANO DA SILVA  
PASTEGA:07376555935  
Dados: 2022.07.29 10:47:59 -03'00'

**Giuliano da Silva Pastega  
Diretor de Área – DTI  
Decreto 6286/2022**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, porém houve alteração na descrição do item e no instrumento convocatório, a data do certame sofrerá alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Julho de 2022.

**Priscila Marcondes dos Santos**

Equipe de Apoio